



**NOTA INFORMATIVA**  
**CONCURSO PÚBLICO ANULADO**

A Prefeitura Municipal de Carmo informa que está disponível no Portal da Transparência do município, página [www.carmo.rj.gov.br](http://www.carmo.rj.gov.br), a lista de requerimentos provisoriamente indeferidos dos protocolos de pedido de ressarcimento dos valores das inscrições do Concurso Público anulado.

A lista de indeferimento está norteadada conforme a pendência encontrada, que podem ser, falta de documentação, falta de dados nos requerimentos e documentos ilegíveis.

Ressalta-se que o indeferimento, conforme cronograma, está previsto posto à necessidade de conferência das solicitações, razão pela qual será aberto o prazo de 15/06/2021 a 14/07/2021 para que as exigências sejam cumpridas por parte dos requerentes.

Cumprе salientar que a conferência é de suma importância visto que o município não tem intenção de prejudicar nenhum dos inscritos mas precisamos também zelar pelo dinheiro público, patrimônio de todos e não devemos cometer equívocos nos pagamentos e ressarcir inscritos que não possuem direito, por esse motivo existe ainda a lista de indeferidos definitiva que são as situações onde houve a isenção da taxa de inscrição, e portanto, devido à isenção não há o que ressarcir.

Os recursos poderão ser impetrados pelo link disponível no portal da transparência ou presencialmente no setor de protocolo, no Centro Administrativo das 08 às 17 horas, e serão realizados como se fossem um novo protocolo, solicitando-se, portanto, atenção ao preenchimento correto do requerimento e envio legível de todos os documentos.

Por último informa-se que os requerimentos não indeferidos foram homologados e seguirão os trâmites estabelecidos no cronograma.